

## EVOLUÇÃO SALARIAL

Categoria:

**Associação de Base dos Servidores e Funcionários do Poder Judiciário**

Deflatores: **ICV-DIEESE**  
**INPC-IBGE**

março de 2009

*Este trabalho contém o estudo sobre o comportamento dos salários desde 01-abril-2002 até 28-fevereiro-2009. Os cálculos aqui apresentados foram feitos com base nos reajustes obtidos pela categoria, de acordo com os dados fornecidos por sua entidade.*

### COMPORTAMENTO DOS SALÁRIOS

No caso dos trabalhadores desta categoria, fixamos como marco inicial para o acompanhamento dos salários o poder de compra que vigorava em 01-abril-2002 e comparamos a evolução dos salários com a evolução do ICV-DIEESE e do INPC-IBGE.

Podemos observar no quadro resumo, a seguir, que no período de 01-abr-02 a 28-fev-09 o ICV-DIEESE e o INPC-IBGE apresentaram uma variação de, respectivamente, 57,77% e 60,87%. Os salários, no mesmo período, foram reajustados em 40,27%.

Assim, em 28-fevereiro-09, os salários mantêm apenas 88,91% do poder aquisitivo de 01-abril-02, segundo o ICV-DIEESE.

Para que os salários em 01-março-09 retornem ao mesmo poder de compra de 01-abril-02, o reajuste necessário sobre os salários de fevereiro de 2009 é de 12,48% pelo ICV-DIEESE e de 14,69% de acordo com o INPC-IBGE.

Reajuste salarial no período	40,27%
ICV-DIEESE acumulado no período	57,77%
Perda salarial até 28 de fevereiro de 2009	-11,09%
Reajuste necessário em 01 de março de 2009	12,48%
INPC-IBGE acumulado no período	60,87%
Perda salarial até 28 de fevereiro de 2009	-12,81%
Reajuste necessário em 01 de março de 2009	14,69%

O gráfico em anexo permite visualizar a evolução do salário real no período considerado.

O salário real indica o patamar em que se encontra o poder de compra dos salários da categoria em relação ao estipulado na data-base anterior, considerando-se os dois deflatores utilizados.

